PORTARIA Nº. 0218, DE 06 DE MAIO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício n° 326/PGM, de 05 de maio de 2.025, expedido pela Procuradoria Geral do Município, solicitando a suspensão de férias de servidor;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a suspensão das férias do servidor **MANOEL PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete/Procuradoria Geral, **no período de 11 a 30 de maio 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de maio de 2.025.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/5b4f269b-4546-11f0-be2e-66fa4288fab2